



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

AV. CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 - TELEFAX: (0**37) 3434-5281 E 3434-5441
CEP 38930-000 MEDEIROS MINAS GERAIS

SETOR PRESIDÊNCIA

Decreto Legislativo nº15 de 08 de outubro de 2008

Concede a Haroldo Montijo Título de Cidadão Honorário de Medeiros:


O Presidente da Câmara de Medeiros faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

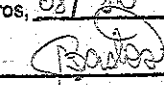
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Medeiros a Haroldo Montijo, filho de José Montijo e Maria Augusta Montijo, pelos relevantes serviços prestados ao Município como Professor de musica no CACA – Centro de Atendimento a Crianças e Adolescentes, bem como de professor de judô no Projeto Piuacom, ambos da cidade de Medeiros.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Medeiros, 08 de outubro de 2008.


Amauri da Silva
Presidente da Câmara

<p>PUBLICADO</p> <p>no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Medeiros/MG, no período de <u>08/10/08</u> a <u>08/11/08</u> Medeiros, <u>08/10</u> / <u>2008</u></p> <p></p>
--